

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O FESTIVAL DA JUVENTUDE DO CEARÁ NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ O		
Autor:	100034 - DEPUTADA JÔ FARIAS		
Usuário assinador:	100034 - DEPUTADA JÔ FARIAS		
Data da criação:	25/02/2025 14:38:16	Data da assinatura:	25/02/2025 14:43:52



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA JO FARIAS

AUTOR: DEPUTADA JÔ FARIAS

PROJETO DE LEI
25/02/2025

INSTITUI O FESTIVAL DA JUVENTUDE DO CEARÁ NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, a ser realizado, anualmente, na semana do dia 12 de agosto.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá promover eventos em homenagem ao Festival da Juventude, tais como debates, palestras, atividades culturais e ações de conscientização, especialmente em escolas públicas e espaços comunitários.

Art. 3º O Festival da Juventude do Ceará não será considerado feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, __ de _____ de 2025.

JÔ FARIAS

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A juventude é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social, econômico e cultural de qualquer sociedade. No Estado do Ceará, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), jovens entre 15 e 29 anos representam aproximadamente 25% da população total do estado, o que corresponde a mais de 2,2 milhões de pessoas [Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022]. Além disso, o Ceará possui um dos maiores índices de jovens matriculados no ensino médio e superior do Nordeste,

refletindo o potencial transformador dessa parcela da população [Fonte: IBGE 2024]. No entanto, ainda há desafios significativos a serem superados, como a taxa de desemprego entre jovens, que no Ceará atingiu 27,5% em 2022, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) [Fonte: IBGE, PNAD Contínua 2022]. Além disso, questões como a evasão escolar, a violência e a falta de oportunidades de emprego e renda afetam diretamente o desenvolvimento pleno dessa população. O Festival da Juventude Ceará surge como uma iniciativa para promover a conscientização, o engajamento cívico e a valorização dos jovens cearenses. Ao incluir debates, palestras e atividades culturais, o festival busca fortalecer a participação juvenil na construção de políticas públicas e no desenvolvimento local, além de fomentar a educação e a cultura como ferramentas de transformação social. A escolha do mês de Agosto, para a realização do festival alinha-se ao Dia Internacional da Juventude, celebrado em 12 de agosto, período propício para mobilizações e ações educativas nas escolas públicas e comunidades. Ressalta-se que a proposta não cria ônus para os cofres públicos, uma vez que a realização dos eventos ficará a cargo da sociedade civil organizada, com o apoio de instituições públicas e privadas. Além disso, a lei não institui feriado civil, preservando a normalidade das atividades econômicas e administrativas. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição, que visa fortalecer a juventude cearense e contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará.



DEPUTADA JÔ FARIAS

DEPUTADO (A)